DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 00018/2026 | Dispensa de Licitação nº 00014/2026

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB (CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
Setor requisitante	Gabinete da Presidência
Data	05/11/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos de climatização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, consistentes em 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 56.000 BTUs e 2 (duas) cortinas de ar.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de climatização, a saber: 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 56.000 BTUs e 2 (duas) cortinas de ar, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

O detalhamento dos itens e quantitativos consta do Termo de Referência que instrui este processo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição visa dotar esta Casa Legislativa de equipamentos de climatização, assegurando condições adequadas de conforto térmico para o regular desempenho das atividades legislativas e administrativas, por meio de contratação simples, de pequeno valor e de entrega imediata.

4. QUANTIDADE ESTIMADA E VALOR

Com base na pesquisa de preços realizada em 05/11/2026, estima-se o valor total de R$ 14.448,46 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para 2 (dois) itens, conforme o Relatório de Pesquisa de Mercado e o Termo de Referência.

5. GRAU DE PRIORIDADE E PRAZO DESEJADO

Prioridade: ordinária. Prazo desejado para entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação, conforme o Termo de Referência.

6. ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Área requisitante	Gabinete da Presidência
Responsável pela demanda	JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO — Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PRELIMINAR

Arts. 11 e 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que exigem a formalização da demanda como etapa inicial do planejamento da contratação; art. 75, inciso II, da mesma Lei.

Nova Floresta/PB, 5 de novembro de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
Autoridade Competente/Requisitante